



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

"INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO O CONCURSO ANUAL "DONS DA MATURIDADE SULSANCAETANENSE", NOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIAL E RECREATIVO DA TERCEIRA IDADE E ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL DA TERCEIRA IDADE, NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

PAULO HIGINO BOTTURA RAMOS
VEREADOR